



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 292

CONCEDE Gratificação a servidora ELIZABETE NOBREGA SANTANA.


O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, com base na CLÁUSULA TRIGÉSIMA-PRIMEIRA DO ACORDO COLETIVO DO TRABALHO,

R E S O L V E :

CONCEDER a servidora **ELIZABETE NOBREGA SANTANA**, portadora da Cédula de Identidade nº 3.370.254-Pr., ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Professora, lotada na Secretaria de Educação, o percentual de 25% (vinte e cinco por cento) de Gratificação constante no Artigo 239, inciso I da Lei Complementar nº 018/92, a contar de 30 de outubro de 1996.

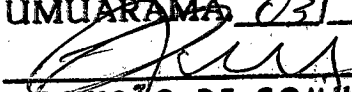
PAÇO MUNICIPAL, aos 30 de dezembro de 1996.


ANTONIO ROMERO FILHO
Prefeito Municipal


MARLENE MANGANOTTI SALZEDAS
Secretaria de Administração
Designada

2. 12. 14.
1. jornal

86

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 0310711997
DE N.º 6587
UMUARAMA 031 01 119 97

DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO